

Déficit público e Constituinte

14 ABR 1988 Jacques Dezelin

AMC p.11

O ministro Mailson, defendendo na TV a suspensão da correção dos salários do funcionalismo, assim explicou o desequilíbrio das finanças públicas: "Em 1970, o governo gastava 11% do PIB. Como ele tinha uma carga tributária líquida de 17%, restavam-lhe 6% para financiar os seus programas. Em 1987, esses gastos foram de 10% do PIB, mais do que a própria carga tributária líquida (que caiu para 9% em 1987, fruto de uma série de razões, inclusive o próprio endividamento e os juros dele resultantes).

Tendo a receita líquida caído de 17 para 9% do PIB, e a despesa também de 11 para 10%, qual é a solução? A do ministro: "O que é preciso é rever esse processo; reduzir os gastos do governo..." Curioso raciocínio. Segundo o ministro é preciso reduzir os gastos que já foram reduzidos, e não, como seria lógico, "rever" a "série de razões" sobre as quais o ministro nada nos disse e pelas quais a receita líquida caiu tão brutalmente — e isto, o que é extraordinário, apesar de os tributos no período terem crescido em número (IOF, PIS, FND) e em incidência, como verificam os contribuintes. Como é possível combinar aumento da carga tributária com perda da receita líquida?

A partir de dados da Receita Federal, o JORNAL DO BRASIL (16.10.87) já esclareceu para seus leitores a maior parte deste mistério, que tem o nome de *subsídios*. Em 1986, o governo federal deixou de arrecadar 123,3 bilhões de cruzados, correspondentes a 36% da receita fiscal. Desses 123 bilhões, a maior parte (62%) deixou de ser recolhida em nome dos "incentivos às exportações" (inclusive programa Befiex) — nada menos do que CZ\$ 76,5 bilhões (5,5 bilhões de dólares), 6,7 vezes mais do que os incentivos ao Nordeste, que foram de CZ\$ 11,4 bilhões.

Somando a esta perda do governo federal a isenção do ICM às exportações (de 20 a 30% da arrecadação dos estados industrializados) de US\$ 3 bilhões; os subsídios diversos a produtos exportados (energia de Tucuruí a 1/3 do custo para alumínio, subvenção do IAA para açúcar, financiamentos a juros negativos etc.); a bonificação cambial às exportações (diferença entre o poder aquisitivo do dólar no Brasil e nos EUA, que era de 164% em 1985, de acordo com o Banco Mundial) — temos bem mais de 6% do PIB, em subsídios às exportações. Somem-se os 5% pagos para o serviço da dívida externa, e aí estão mais de 11% do PIB que mandamos para o exterior nos últimos 4 anos, num total equivalente a duas vezes o Plano Marshall.

Essa perda de 11% do PIB é que faz a diferença entre o Brasil de 1970, quando estávamos começando a exportar manufaturados, e o Brasil de 1987, quando exportamos US\$ 18 bilhões de industrializados isentos e subsidiados. Estamos "poupando" muito mais do que em 1970, mas estamos mais pobres e sem investimentos, porque estamos transferindo esta formidável poupança aos mais ricos países deste planeta, na forma de doação

fiscal, cambial e creditícia aos exportadores, e, numa proporção menor, em juros da dívida externa.

Haveria um motivo justo para que as exportações e os exportadores ficassem livres de quaisquer impostos (por mais remoto que seja), ou apenas sujeitos a 3% de IR, como acontece a partir deste ano? Só haveria se a indústria e o comércio exportadores, e quem neles trabalha, não usassem nada que dependa do governo. Nem estradas, nem educação, nem Justiça, nem serviços de saúde, de pesquisa, de assistência técnica e social, de urbanização, controle monetário e financeiro. Que nunca precisassem de bombeiros, polícia ou Forças Armadas; não utilizassem energia, telefone e telex. Como, porém, eles usam esses serviços e investimentos, (e até mais do que a média dos brasileiros), alguém tem que pagar a conta contribuindo com mais impostos (todos os não exportadores), e ainda reduzindo os seus salários (os servidores públicos). Não há outra saída; quanto mais o Brasil exporta manufaturados, maior será a carga tributária dos não exportadores e dos consumidores internos. Sobre cada bilhão de dólares que recebemos do exterior, temos que colocar mais de um outro bilhão. De onde aumento dos impostos e a inflação galopante.

Como chegou-se a este absurdo, vigente em melhor ou maior grau em todos os países? Pela competição acirrada entre as nações para obter as "preciosas divisas", todas passaram a favorecer o quanto podem os seus compradores externos. E, numa situação de livre comércio, ficou assim sempre mais barato importar produtos livres de impostos do que consumir internamente o produto nacional, cada vez mais onerado de tributos à medida que crescem as exportações isentas (vide a importação de carne no Plano Cruzado). Estaria criado um círculo vicioso, em que todos só consumiriam produtos importados, se o bom senso mais elementar não impusesse o freio do protecionismo, através de taxas e quotas. Nesta situação mundial esdrúxula, em que as exportações passaram a ser sempre gravosas (ainda mais com os subsídios), ganha o país que exporta menos do que importa (os Estados Unidos, por exemplo). E perde quem exporta mais do que importa, tendo superávit (exemplo do Brasil).

Pois bem (ou pois mal). É esta sistemática enlouquecida que o regime autoritário incorporou parcialmente na Constituição de 1967, consagrando a isenção do ICM, e que o atual projeto pretende ampliar, garantindo a isenção do IPI e do ISS, e ampliando a isenção do ICM aos minérios e combustíveis. Se o plenário da Constituinte não se sensibilizar para o problema, suprimindo esses dispositivos, teremos a única Constituição, entre as dos 28 principais países do mundo, a garantir *ad eternum* à manutenção desta situação maluca, obrigando todos nós a rezar para que não cresçam as exportações, o que nos sujeitaria a pagar cada vez mais impostos, e ganhar cada vez menos, se tivermos a má sorte de depender da receita do governo.

Jacques Dezelin é autor do livro *Do embuste das dívidas externas ao absurdo dos privilégios às exportações*